PREFEITURA DE
MONTE ALTO

PROCESSO SELETIVO N° 003/2023

Edital de Homologação

01 de fevereiro de 2024

*O **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO/SP** TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023** conforme segue*:

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 A excelentíssima senhora Prefeita do **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO/SP**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL do **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023** para as funções públicas de ***AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, INSTRUTOR DE MÚSICA, MONITOR DE ARTESANATO, MONITOR DE CORTE E COSTURA, MONITOR DE INFORMÁTICA, MONITOR DE RECREAÇÃO, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL (BRAILE), PEB I - EDUCAÇÃO ESPECIAL (LIBRAS), PEB I - INFANTIL E FUNDAMENTAL, PEB II – ARTE, PEB II – CIÊNCIAS, PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PEB II – FILOSOFIA, PEB II – GEOGRAFIA, PEB II – HISTÓRIA, PEB II – INGLÊS, PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA, PEB II – MATEMÁTICA E PROFESSOR DE MÚSICA – PIANO*** tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após o cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital Normativo.

1.2 A publicação do Edital do Resultado Classificatório fora realizada oficialmente no **Diário Oficial Eletrônico** do **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO** no endereço eletrônico https://www.montealto.instaridc.com.br/portal/diario-oficial e acessoriamente nos sites do **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO** no endereço https://montealto.sp.gov.br/site/ e no site da **GL CONSULTORIA** pelo endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.

1.3 O prazo de validade do presente PROCESSO SELETIVO será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da administração municipal.

1.4 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Homologação

Monte Alto/SP, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita Municipal